



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LIDO NA SESSÃO DIA 290413

LEI Nº 2.308, DE 23 DE ABRIL DE 2013

SECRETARIA

Dá denominação ao loteamento provisoriamente intitulado Programa PAC Casa Nova, localizado no Bairro Guatós.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação ao loteamento intitulado Programa PAC Casa Nova, localizado no Bairro Guatós, de Conjunto Ana Fátima Brites Moreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de abril de 2013

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Diário Oficial
Em 25/4/2013

CÂMARA MUNICIPAL	
CORUMBÁ-MS	
PROTOCOLO N.º	<u>335/2013</u>
DATA	<u>25/4/2013</u>
RECEBIDO:	
VISTO:	<i>James</i>